



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 03/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Paulina Feitosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	21/12/2020 à 18/06/2021	Licença Maternidade
Leocídio da Silva Santos	Mecânico de Máquinas Pesadas	18/01/2021 à 03/03/2021	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Onivaldo Cândido de Jesus	Motorista	14/01/2021 à 01/03/2021	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Rubens Rosa de Souza	Encanador	-----	Desvio de Função

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 19 de janeiro de 2021.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**PORTARIA Nº 045 DE 21 DE JANEIRO 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-maternidade a servidora **Sibely Aparecida Gomes da Cruz, Psicóloga, RG: 1776879-9 SJP/MT e CPF: 031.436.971-64** sendo 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a **Lei Municipal nº. 646, de 01 de Junho de 2011**, para ter início **07/01/2021** devendo seu retorno acontecer dia **05/07/2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 69/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 035.902.281-21 para exercer o cargo em comissão de **Diretora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Professora Cleusa Braga Hortêncio, **com efeitos a partir de 25/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 03/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	18/01/2021 à 20/03/2021	Afastamento médico grupo de risco CO-VID-19
Berenice Soares Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/01/2021 à 20/03/2021	Licença Saúde
Fernando Pires de Camargo	Agente de Limpeza Pública	Indeferido	Afastamento médico grupo de risco CO-VID-19
Leocídio da Silva Santos	Mecânico de Máquinas Pesadas	18/01/2021 à 03/03/2021	Afastamento médico grupo de risco CO-VID-19
Nadir Vieira	Operador de Máquinas Pesadas	Indeferido	Afastamento médico grupo de risco CO-VID-19
Onivaldo Cândido de Jesus	Motorista	14/01/2021 à 01/03/2021	Afastamento médico grupo de risco CO-VID-19
Paulina Feitosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	21/12/2020 à 18/06/2021	Licença Maternidade
Rubens Rosa de Souza	Encanador	-----	Desvio de Função

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.** Araputanga-MT, 22 de janeiro de 2021.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria nº 14/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 68/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **VALÉRIA CARVALHO GARCIA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, D-02, matrícula nº 980, inscrita no CPF nº 010.134.151-24, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Administrativa** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **com efeitos a partir de 26/01/2021**.

Art. 2.º - O gozo de férias da servidora acima de 11/01/2021 à 09/02/2021, por necessidade do serviço será interrompida em 26/01/2021, ficando a mesma com 15 (quinze) dias para usufruto posterior.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 67/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: